



Autor: Câmara Municipal de Rio Branco

Aprovada e Sancionada: 16/09/2021

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#), [Hino do Município](#).

Lei Municipal Nº 814, de 16 de Setembro de 2021

TORNA OFICIAL O HINO DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO/MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere dispositivos da [Constituição Federal](#) e Lei Orgânica e faz saber que a câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado o hino do Município de Rio Branco-MT, com autoria de letra e música de TERA AMADIZON SAMPAIO como segue:

“Dada pela esperança

De um povo herói e fiel,

Seu clima tem outra vida

Seu Fruto tem mais sabor

Banhada pela brisa alva

Dos montes arranha céus

Seu filho a cada dia

Mais afeto, mais amor.

Cercada pela natureza

De beleza sem igual

Lindas matas, campos férteis

Grande valor mineral

Seu solo tem mais riqueza referencia

Rio branco, quanta riqueza

Que beleza

Tropical história

Luta e grandeza, sem igual

Progresso, ordem e certeza

No contexto nacional

Compromisso social

Rio branco, terra querida

Eterno berço do seu bravo fundador

Seu povo não foge a luta

Sua bandeira resplandece em sua cor





**Seus lindos rios e cachoeiras
Em harmonia foram um canto matinal
Um novo dia quando clareia
Traz seu encanto natural
Seus passarinhos quando gorjeiam
Paz em teu seio fraternal.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-MT, 16 de setembro de 2021

LUIZ CARLOS
PREFEITO

ANEXOS:



Lei Municipal Nº 814 de 16 de Setembro de 2021 - **Publicado:** 16/09/2021 às 08h18m - [pdf] - [2.2MB]

<https://riobranco.mt.leg.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/1835-lei-municipal-n-814-de-16-de-setembro-de-2021>

